



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 254**

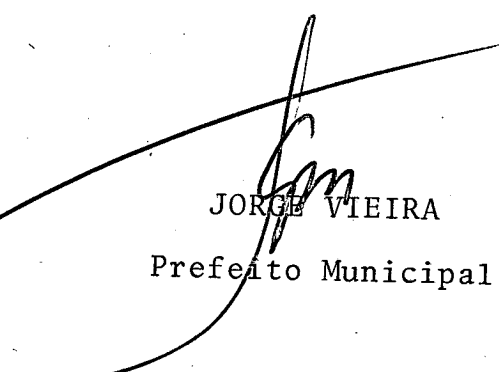
Concede gratificação mensal por representação a ARMANDO LUIZ BRETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a ARMANDO LUIZ BRETAS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL - CC-01, a gratificação mensal por representação no percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre o valor do CC-01, a partir de 22.11.1982.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 22 de novembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
JOSE PEREIRA LIMA  
Dir. do Deptº de Rec. Humanos

PUBLICADO NO JORNAL  
UM JARAU ILUSTRADO

n.º 957 de 23/11/82

*Saizal*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Decreto N.º 016 / 83

*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS